



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 398, DE 08 DE JULHO DE 2003.

15 à 21/12/03
Publicado no Jornal O Grilo
Edição n.º 626, Fls. 8 - Caderno 2
Fabiola
Funcionário

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

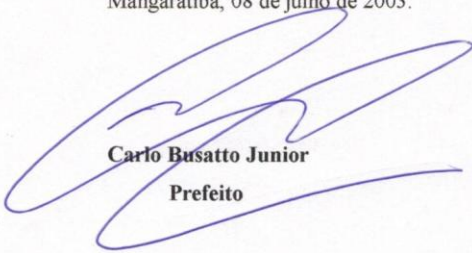
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA MARCELO DE ARAÚJO (BUCHO)**”, a Rua conhecida como Rua do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de julho de 2003.


Carlo Busatto Junior
Prefeito